



# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



LEI Nº 1.617/89

DE 17 DE JULHO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re  
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se  
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir  
no corrente exercício um crédito especial de Ncz\$ 1.320,00  
(hum mil trezentos e vinte cruzados novos), em favor do Sr.  
Francisco Matrignano, em parcelas mensais de Ncz\$ 220,00.

Art. 2º - Destina-se a referida importância à locação de  
um imóvel situado à Rua Cel. Joaquim Neto nº 301-A, destinado  
à residência do Sargento Paulo João de Castro, instrutor do  
TG 04/040, desta cidade, com início em 23 de abril e término  
em 23 de outubro de 1989.

Art. 3º - Como recurso à abertura do crédito especial auto  
tizado no Art. 1º da presente Lei, fica anulada da dotação or  
çamentária 9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância  
de Ncz\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte cruzados novos).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra es  
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 17 de Julho  
de 1989

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CELSON RODRIGUES  
SECRETÁRIO.